

## DESPACHO Nº 1751/2022 – GECOC

**Do:** Gerente Executivo de Compras e Contratos

**Ao:** Diretor Administrativo

**Assunto:** elaboração de orçamento de obra para o Residencial Ipê do Monte, Santa Maria/RS

**Anexo(s):** solicitação ERP/PROTHEUS FHE-ESCSM nº 000742, de 27/7/2022

### 1.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Gerência de Engenharia – GEREN solicitou por meio do documento supracitado, a contratação de pessoa jurídica para elaboração de orçamento analítico, cronogramas físico e financeiro, composição de preços unitários, planilhas de BDI geral do Edifício Residencial Ipê do Monte, a ser construído em terreno de propriedade da Fundação Habitacional do Exército – FHE, situado em Santa Maria/RS.

A GECOC, em conformidade com o artigo 4º<sup>1</sup>, da IN 67, de 2021, realizou o processo de Dispensa Eletrônica nº 742/2022, a qual foi homologada como frustrada, em virtude de as empresas participantes, conforme quadro abaixo, não atenderam ao solicitado no referido Aviso de Dispensa Eletrônica.

CNPJ/CPF	Empresas	Data do Orçamento	Valor Total (R\$)
42.074.637/0001-72	V E C PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	24/8/2022	60.000,00
12.934.966/0001-85	MARCIO ALVES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		65.000,00
40.461.441/0001-05	WASH AIR ENGENHARIA LTDA		65.000,00
30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI		68.900,00
45.169.346/0001-56	FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA		69.900,00
24.548.767/0001-18	SANTOS ASSESSORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA		70.500,00
21.585.488/0001-36	JR GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS		70.900,00
24.360.366/0001-30	GRT ENGENHARIA EIRELI		71.000,00
15.696.877/0001-36	GOBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		72.000,00

Diante disso, a fim de dar celeridade ao processo de contratação, e em conformidade com o item 5.30.<sup>2</sup> do Normativo MAPRO – GECOC – FHE – VERSÃO 1-04-003-V00, a GECOC realizou nova pesquisa de preços, com as seguintes empresas:

CNPJ/CPF	Empresas	Data do Orçamento	Valor Total (R\$)
10.884.194/0001-99	OPC ENGENHARIA EM ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA – ME	27/9/2022	53.998,00
27.623.835/0001-54	QUANTIFICAR GERENCIAMENTO EIRELI	28/9/2022	77.673,60

### 2.0 ANÁLISE

<sup>1</sup> Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses... I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

<sup>2</sup> Decorrido o prazo concedido para fornecimento de proposta ou da prorrogação, se for o caso, tendo sido contactados pelo menos três fornecedores e tendo sido obtida pelo menos uma proposta, a fase de cotação deverá ser encerrada para não comprometer o atendimento da solicitação de compras.

A GEREN, por meio da AD DIHAB/GEREN/DIORP nº 75/2022, informou que empresa *OPC Engenharia em Orçamento, Planejamento e Controle de Obras Ltda – ME*, CNPJ 10.884.194/0001-99, atende a todos os requisitos de habilitação técnica.

A documentação concernente à qualificação econômico-financeira foi encaminhada para análise da GCONT, a qual nos posicionou que todos os requisitos exigidos na Orientação para Qualificação Econômico-Financeira foram atendidos.

A documentação referente à regularidade da empresa *OPC Engenharia em Orçamento, Planejamento e Controle de Obras Ltda – ME*, CNPJ 10.884.194/0001-99 foi comprovada pelos seguintes documentos: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Licitantes Inidôneo; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas, Suspensas e Punidas), Certidão de Débitos Negativa da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e pela Declaração de Regime de Tributação, documentação necessária à contratação.

O valor se encontra abaixo do limite para dispensa de licitação prevista no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021. Logo, não houve a necessidade de elaborar o Mapa de Risco, do qual refere-se o § 1º do Art. 26 da Instrução Normativa nº 5/2017, de 2017.

### **3.0 PARECER**

Pelo o exposto, submeto, à consideração do Senhor Diretor Administrativo, a contratação da empresa *OPC Engenharia em Orçamento, Planejamento e Controle de Obras Ltda – ME*, CNPJ 10.884.194/0001-99, para elaboração de orçamento analítico, cronogramas físico e financeiro, composição de preços unitários, planilhas de BDI geral do Edifício Residencial Ipê do Monte, a ser construído em terreno de propriedade da Fundação Habitacional do Exército – FHE, situado em Santa Maria/RS, pelo valor total de R\$ 53.998,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Brasília-DF, 18 de outubro de 2022.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE  
Gerente Executivo de Compras e Contratos

#### **Autoridade Competente:**

Face ao exposto, reconheço e aprovo o Projeto Básico nº 33/2022, nos termos do art. 46, §6º, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a justificativa apresentada para a contratação. Aprovo, ainda, a Dispensa de Licitação nº 742/2022, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, admitindo a pesquisa de preço com 1 (um) fornecedor, conforme §5º, do artigo 6º da IN nº 65, de 2021 e item 5.30. do Normativo MAPRO – GECOC – FHE – VERSÃO 1-04-003-V00. Autorizo, portanto, a contratação com a empresa *OPC Engenharia em Orçamento, Planejamento e Controle de Obras Ltda – ME*, CNPJ 10.884.194/0001-99, para elaboração de orçamento analítico, cronogramas físico e financeiro, composição de preços unitários, planilhas de BDI geral do Edifício Residencial Ipê do Monte, a ser construído em terreno

de propriedade da Fundação Habitacional do Exército – FHE, situado em Santa Maria/RS, pelo prazo de 90 (noventa) dias e pelo valor total de R\$ 53.998,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

**PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA**  
Diretor Administrativo